

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.565/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ANGÉLICA VIVIANE MEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ANGÉLICA VIVIANE MEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 995571, portadora da cédula de identidade RG nº 8.012.199-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.485.619-89, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 20.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de julho de 2017 a 19 de julho de 2019, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 julho 1919  
DE Nº 11.811  
UMUARAMA, 18 07 1919  
D. J. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS